



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

LEI Nº 917/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2014, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 789.850,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
03.001.041220003.2.301	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	150.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
05.001.154510017.1.501	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31759	R\$	245.850,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$	11.000,00
05.001.154520019.2.501	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1507	R\$	39.000,00
05.001.154520019.2.504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	20.000,00
05.002.267820028.2.505	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	R\$	35.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	10.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.			
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06.001.123610013.2.601	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1103	R\$	20.000,00
06.001.123610013.2.605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
33.90.39.00.00	Material de Consumo	1000	R\$	5.000,00
33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1000	R\$	10.000,00
06.001.123610013.2.606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	1103	R\$	25.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1103	R\$	15.000,00
06.001.123650013.2.608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	1103	R\$	5.000,00
06.00.278120030.2.613	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	10.000,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

07.001.103010011.2.701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
31.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	R\$	50.000,00
31.90.30.00.00	Material de Consumo	1303	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	50.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1495	R\$	25.000,00
07.001.103010011.2.705	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS – CISAMUSEP			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	45.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
09.002.206010024.2.902	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	789.850,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das Fontes acima citadas, perfazendo o valor de R\$ 789.850,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos trinta dias do mês de Outubro de 2014.


GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal